

EDITAL PRÊMIO NACIONAL ANPROTEC DE EMPREENDEDORISMO INOVADOR

APRESENTAÇÃO:

Idealizado e instituído pela Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec), o **Prêmio Nacional Anprotec de Empreendedorismo Inovador** tem por objetivo reconhecer e prestigiar os melhores programas, práticas e projetos dos ambientes promotores de inovação associados à Anprotec, em incubadoras de empresas, aceleradoras, hubs de inovação e parques científicos e tecnológicos, bem como as suas empresas vinculadas, promovendo, ainda, a disseminação de conhecimentos. O Prêmio Nacional Anprotec de Empreendedorismo Inovador é regido, em 2024, pelo presente edital.

1. DAS CATEGORIAS

O **Prêmio Nacional Anprotec de Empreendedorismo Inovador**, no ano de 2024, será concedido aos ambientes promotores de inovação e empreendimentos que tenham se destacado por meio de programas, práticas e projetos nas seguintes categorias:

1.1 Premiação **Incubadora** - Troféu Adelino Medeiros

- Programas que tenham criado e implementado com êxito projetos específicos, capazes de incrementar a taxa de criação de novos empreendimentos inovadores no contexto dos programas de incubação e outros.
- Projetos que gerem impacto significativo na região em que atuam, promovendo o desenvolvimento econômico e social.
- Práticas inovadoras relevantes nos processos de incubação, pré-incubação, pré-aceleração, seleção e atração de empreendimentos.

1.2 Premiação **Aceleradora** - Troféu Lynaldo Cavalcanti

- Programas que tenham criado e implementado projetos que aumentem significativamente a taxa de novos empreendimentos inovadores através do processo de aceleração.
- Projetos que demonstrem um impacto significativo na região, promovendo a integração entre startups e mercados, investidores e outras partes interessadas.
- Práticas inovadoras relevantes no contexto de programas de aceleração, especialmente estratégias de financiamento e investimento de startups e empreendimentos.

1.3 Premiação **Hub de Inovação** - Troféu Cristiano Becker

- Programas que tenham criado e implementado projetos específicos que resultem em conexões eficazes entre startups, empresas, instituições de ensino e pesquisa.
- Projetos que promovam a integração para a promoção do desenvolvimento tecnológico entre diferentes atores do ecossistema de inovação, gerando impacto significativo na região.
- Práticas inovadoras relevantes que facilitem o desenvolvimento de soluções e negócios inovadores através da colaboração entre atores do ecossistema de empreendedorismo e inovação.

1.4 Premiação **Parque Científico e Tecnológico (PCT)** - Troféu Telmo Silva Araújo

- Programas que tenham criado e implementado projetos que fomentem a cultura de inovação e competitividade industrial, contribuindo para o desenvolvimento tecnológico.
- Projetos que promovam a capacitação empresarial e a sinergia em atividades de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e inovação.
- Projetos que resultem em impactos significativos na região, atraindo empresas, centros de pesquisa e desenvolvimento, novos negócios e investimentos, contribuindo para a geração de emprego e renda de qualidade, bem como o bem-estar social.

1.5 Premiação **Negócios de Impacto** - Troféu Carlos Eduardo Negrão Bizzotto

- Premiação para empresas que estejam incubadas, aceleradas ou residentes em ambientes de inovação (incubadoras, aceleradoras, parques tecnológicos ou hubs de inovação) associados à Anprotec.
- Negócios que promovam impacto positivo significativo junto à comunidade, seja por meio de soluções inovadoras, práticas sustentáveis e/ou contribuições para o desenvolvimento social local.
- Projetos que demonstrem inovações relevantes e resultados expressivos no contexto em que atuam, ao mesmo tempo que promovem o desenvolvimento sustentável, conforme os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 Para se habilitar a concorrer ao Prêmio nas categorias **Incubadora** a entidade deve:

2.1.1 Ter sido implantada e estar operando há pelo menos dois anos da data da inscrição para o Prêmio, entendendo-se como implantação a divulgação do primeiro edital convocatório de empreendimentos ou, caso não opere com editais, a assinatura do primeiro contrato para ingresso de empresa.

2.1.2 Ter realizado a inscrição para concorrer ao Prêmio na forma prevista neste Regulamento, preenchendo por completo o formulário eletrônico e enviando toda a documentação solicitada nas datas previstas.

2.1.3 Ter preenchido integralmente a Plataforma InovaLink, cadastrando todas as empresas vinculadas¹.

2.1.4 Ser Certificada Cerne.

2.1.5 Ser associado e estar em dia com suas obrigações junto à Anprotec (anuidade e outras), na data de inscrição.

¹ Inovalink é um ambiente onde as incubadoras de empresas, aceleradoras de negócios e empresas atendidas por esses mecanismos ou já graduadas estão conectadas. A plataforma irá oferecer dados precisos e atualizados sobre esses atores, com o intuito de promovê-los e dar visibilidade para o ecossistema nacional de inovação. Além disso, será possível fazer pesquisas sobre informações importantes que apoiem o processo decisório e que contribuam para melhor compreensão sobre como a inovação se apresenta em níveis estaduais e regionais - <https://www.inovalink.org/>

2.1 Para se habilitar a concorrer ao Prêmio nas categorias **Aceleradora** a entidade deve:

- 2.1.6 Ter sido implantada e estar operando há pelo menos dois anos da data da inscrição para o Prêmio, entendendo-se como implantação a divulgação do primeiro edital convocatório de empreendimentos ou, caso não opere com editais, a assinatura do primeiro contrato para ingresso de empresa.
- 2.1.7 Ter realizado a inscrição para concorrer ao Prêmio na forma prevista neste Regulamento, preenchendo por completo o formulário eletrônico e enviando toda a documentação solicitada nas datas previstas.
- 2.1.8 Ter preenchido integralmente a Plataforma InovaLink, cadastrando todas as empresas vinculadas².
- 2.1.9 Ser associado e estar em dia com suas obrigações junto à Anprotec (anuidade e outras), na data de inscrição.

2.2 Para se habilitar a concorrer ao Prêmio na categoria **Hub de Inovação**, a organização deve:

- 2.2.1 Estar operando, há pelo menos dois anos.
- 2.2.1 Ter realizado a inscrição para concorrer ao Prêmio na forma prevista neste Regulamento, preenchendo por completo o formulário eletrônico e enviando toda a documentação solicitada nas datas previstas; e
- 2.2.1 Ser associado e estar em dia com suas obrigações junto à Anprotec (anuidade e outras), na data de inscrição.

2.3 Para se habilitar a concorrer ao Prêmio na categoria o **Parque Científico e Tecnológico** deve:

- 2.3.1 Estar operando há pelo menos dois anos e com empresas residentes na data da inscrição para o Prêmio.
- 2.3.2 Ter realizado a inscrição para concorrer ao Prêmio na forma prevista neste Regulamento, preenchendo por completo o formulário eletrônico e enviando toda a documentação solicitada nas datas previstas.
- 2.3.3 Ter preenchido e atualizado integralmente as suas informações na Plataforma MCTI – InovaData-Br³.
- 2.3.4 Ser associado e estar em dia com suas obrigações junto à Anprotec (anuidade e outras), na data de inscrição.

2.4 Para se habilitar a concorrer ao Prêmio na categoria **Negócios de Impacto**, a empresa deve:

- 2.4.1 Ser incubada, acelerada, residente ou associada a ambientes promotores de inovação associados à Anprotec, que esteja em dia com suas obrigações junto à Associação.
- 2.4.2 Ter realizado, a inscrição para concorrer ao Prêmio na forma prevista neste Regulamento, preenchendo por completo o Formulário eletrônico e enviando toda a documentação solicitada

² Inovalink é um ambiente onde as incubadoras de empresas, aceleradoras de negócios e empresas atendidas por esses mecanismos ou já graduadas estão conectadas. A plataforma irá oferecer dados precisos e atualizados sobre esses atores, com o intuito de promovê-los e dar visibilidade para o ecossistema nacional de inovação. Além disso, será possível fazer pesquisas sobre informações importantes que apoiem o processo decisório e que contribuam para melhor compreensão sobre como a inovação se apresenta em níveis estaduais e regionais - <https://www.inovalink.org/>

³ InovaData-Br: O InovaData-BR é uma plataforma de inteligência competitiva para integração, acompanhamento e desenvolvimento dos Parques Tecnológicos do Brasil e de suas empresas e organizações residentes. A Plataforma é um sistema de tecnologia de comunicação e informação para a coleta e o tratamento de dados, quantitativos e qualitativos, para a sistematização do processo de monitoramento e desenvolvimento dos parques tecnológicos do Brasil, bem como de suas empresas residentes, para mais informações acesse a plataforma aqui: <https://inovadata-br.ufv.br/>

nas datas previstas;

2.4.3 O Associado deve ter os dados preenchidos nas Plataformas InovaLink e/ou MCTI-InovaData-Br e se incubadora deve ser certificada Cerne.

2.5. Os candidatos poderão concorrer a apenas a uma das categorias previstas no edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para concorrer ao Prêmio, os candidatos deverão se inscrever até o dia **30 de setembro de 2024**, mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico disponível [aqui](#).

3.2 Os itens dos formulários deverão ser completamente preenchidos com as informações solicitadas. A omissão de **qualquer** informação implica na **desclassificação automática** do candidato.

3.3 Os anexos, caso existam, deverão ser enviados, através do e-mail: premio@anprotec.org.br.

3.4 A Comissão Julgadora poderá solicitar informações adicionais aos concorrentes, sempre que julgar necessário.

5. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação do Prêmio será realizada em três etapas, conforme o cronograma abaixo:

Atividade	Data
Avaliação das propostas pela banca avaliadora AdHoc	10/10/2024 a 31/10/2024
Votação dos Associados e nas Redes Sociais	18/11/2024 a 25/11/2024
Avaliação da apresentação durante demoday	02/12/2024

5.2. Primeira Etapa: Avaliação *ad hoc*: Será realizada por meio de uma banca de avaliadores *ad hoc*, composta por especialistas que incluirá representantes das seguintes instituições.

5.2.1 Categorias: Incubadora de Empresas, Aceleradoras e Hubs de Inovação:

Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI);

Representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC);

Representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae);

Representante do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

Representante do Ministério da Educação (MEC);

Representante da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep);

Representantes das Redes Regionais e/ou estaduais de Empreendedorismo e Ambientes de Inovação;

5.2.2 Categoria: Parques Tecnológicos:

Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI);

Representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC);

Representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae);

Representante da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep);

Representante da Confederação Nacional da Indústria/ Instituto Euvaldo Lodi (CNI/IEL);

5.2.3 Categoria Negócios de Impacto

Representante do Ministério da Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)

Representante do Instituto de Cidadania empresarial (ICE)

Representante Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI);

Representante Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae);

Representante da Confederação Nacional da Indústria/ Instituto Euvaldo Lodi (CNI/IEL);

Representante de um veículo de comunicação;

Representante do Comitê Nacional de Economia de Impacto

5.3. Durante essa etapa da avaliação a banca utilizará as informações apresentadas no formulário eletrônico e classificará até três finalistas por categoria, levando em consideração os seguintes critérios:

Categoria Incubadora de Empresas

Critério - Apresentar evidências do case/projeto em cada um dos itens abaixo	Pontuação
Incremento na taxa de novos empreendimentos inovadores	0 a 5
Impacto significativo na região	0 a 5
Inovações relevantes no processo de incubação	0 a 5
Integração com outros atores e centros de pesquisa	0 a 5
Sustentabilidade e impacto ambiental	0 a 5
Adoção de tecnologias emergentes e digitalização	0 a 5
Programas de capacitação e desenvolvimento de talentos	0 a 5
Potencial de escalabilidade e replicabilidade	0 a 5
Infraestrutura e serviços oferecidos (da incubadora)	0 a 3
Relação entre área disponível e o número de empresas que a utiliza (da incubadora)	0 a 3

Categoria Aceleradora

Critério - Apresentar evidências do case/projeto em cada um dos itens abaixo	Pontuação
Incremento na taxa de novos empreendimentos inovadores	0 a 5
Impacto significativo na região	0 a 5
Inovações no processo de aceleração e seleção de empreendimentos	0 a 5
Integração com investidores e mercados	0 a 5
Sustentabilidade e impacto ambiental	0 a 5
Adoção de tecnologias emergentes e digitalização	0 a 5
Programas de capacitação e desenvolvimento de talentos	0 a 5

Potencial de escalabilidade e replicabilidade	0 a 5
Infraestrutura e serviços oferecidos (da aceleradora)	0 a 3
Relação entre área disponível e o número de empresas que a utiliza (da aceleradora)	0 a 3

Categoria Hub de Inovação

Critério - Apresentar evidências do case/projeto em cada um dos itens abaixo	Pontuação
Incremento na taxa de novos empreendimentos inovadores	0 a 5
Impacto significativo na região	0 a 5
Inovações na facilitação de colaborações e parcerias estratégica	0 a 5
Contribuições para o ecossistema de inovação	0 a 5
Sustentabilidade e impacto ambiental	0 a 5
Adoção de tecnologias emergentes e digitalização	0 a 5
Programas de capacitação e desenvolvimento de talentos	0 a 5
Potencial de escalabilidade e replicabilidade	0 a 5
Infraestrutura e serviços oferecidos (do ambiente)	0 a 3
Interação com os atores do ecossistema	0 a 5
Parcerias estabelecidas	0 a 5

Categoria Parque Científico e Tecnológico (PCT)

Critério - Apresentar evidências do case/projeto em cada um dos itens abaixo	Pontuação
Incremento na taxa de novos empreendimentos inovadores	0 a 5
Impacto significativo na região	0 a 5

Inovações na promoção de sinergias em atividades de pesquisa e desenvolvimento	0 a 5
Integração com centros de pesquisa, empresas de grande porte ou outras parcerias relevantes	0 a 5
Sustentabilidade e impacto ambiental	0 a 5
Adoção de tecnologias emergentes e digitalização	0 a 5
Programas de capacitação e desenvolvimento de talentos	0 a 5
Potencial de escalabilidade e replicabilidade	0 a 5
Infraestrutura e serviços oferecidos (do parque)	0 a 3
Oferta de postos de trabalho gerados pelas empresas e centros de P&D instalados no Parque	0 a 3

Categoria Negócios de Impacto

Critério - Apresentar evidências do case/projeto em cada um dos itens abaixo	Pontuação
Caráter inovador do produto ou processo	0 a 5
Impacto significativo na comunidade	0 a 5
Evolução e sustentabilidade da empresa	0 a 5
Contribuições para o desenvolvimento local	0 a 5
Sustentabilidade e impacto ambiental	0 a 5
Adoção de tecnologias emergentes e digitalização	0 a 5
Programas de capacitação e desenvolvimento de talentos	0 a 5
Potencial de escalabilidade e replicabilidade	0 a 5
Geração e manutenção de postos de trabalho diretos e indiretos	0 a 5
Faturamento e resultados	0 a 5

5.2.1 Os finalistas serão ordenados em ordem decrescente de acordo com a nota final de cada candidato, considerando os critérios expostos no item anterior.

5.3 Segunda Etapa:

5.3.1. Os classificados para a segunda fase deverão gravar um vídeo, **conforme descrito no item 6**, que será divulgado aos associados da Anprotec e nas redes sociais.

5.3.2. Os Associados à Anprotec deverão votar no candidato de sua preferência. O candidato que obtiver a maior quantidade de votos receberá mais 0,5 pontos na avaliação, enquanto o segundo fica com 0,3 e o terceiro 0,1..

5.3.3. A divulgação também será feita nas redes sociais (Instagram e YouTube) e o candidato que obtiver maior engajamento (compartilhamento e curtidas) ganhará mais 0,5 na avaliação final, enquanto o segundo fica com 0,3 e o terceiro 0,1.

5.4. Terceira Etapa:

5.4.1. Nesta fase os candidatos farão a defesa de sua candidatura ao Prêmio, durante um Demoday, que acontecerá na 34ª Conferência Anprotec de Empreendedorismo e Ambientes de Inovação, no dia **02 de dezembro**, em horários a serem informados previamente.

5.4.2 A banca que avaliará os candidatos, durante o Demoday, será indicada pela Diretoria da Anprotec, após a definição dos finalistas, considerando que não haja conflito de interesse entre os avaliadores indicados, que sejam representativos dos ambientes de inovação, da academia, do governo e de empresas.

5.4.2 Cada candidato terá 5 (cinco) minutos para realizar sua apresentação perante a banca e plateia..

5.4.3 As despesas do representante, para participação do demoday, serão de responsabilidade do candidato.

5.4.4 Os finalistas que não puderem comparecer ao demoday serão automaticamente desclassificados.

6. Definição do vencedor:

6.1 Para definição do vencedor serão considerados: Nota da avaliação do formulário + Pontuação da Votação dos associados+pontuação da votação do instagram (conforme descrito nos itens: 5.3.2 e 5.3.3) +pontuação da avaliação do demoday.

O candidato que obtiver a maior pontuação será o vencedor.

7. DO FORMATO DO VÍDEO:

7.1. Instruções Gerais:

7.1.1. Cada finalista deve enviar um vídeo que apresente sua candidatura ao Prêmio Nacional Anprotec de Empreendedorismo Inovador.

7.1.2. O vídeo deve ser enviado em formato MP4, com uma resolução mínima de 720p.

7.1.3. A duração do vídeo deve ser de no máximo 3 minutos.

7.2. Conteúdo do Vídeo:

7.2.1. Introdução:

7.2.1.1. Apresentar a instituição ou projeto, incluindo nome, localização e uma breve descrição de suas atividades.

7.2.2. Destaques e Realizações:

7.2.2.1. Demonstrar as principais realizações, inovações, e impactos positivos do case / projeto que justificam a candidatura ao prêmio.

7.2.3. Diferenciais:

7.2.3.1. Apresentar os diferenciais que fazem do projeto um candidato destacado em sua categoria.

7.2.4. Depoimentos:

7.2.4.1. Incluir depoimentos de parceiros, beneficiários ou membros da equipe que reforcem a importância e o impacto do trabalho realizado.

7.3. Requisitos Técnicos:

7.3.1. O vídeo deve ser gravado com boa iluminação e som claro para garantir a compreensão de todo o conteúdo.

7.3.2. Utilizar um fundo neutro ou relevante para a instituição/projeto para evitar distrações visuais.

7.3.3. Legendar o vídeo em português, se possível, para garantir acessibilidade.

7.4. Envio do Vídeo:

7.4.1. O vídeo deve ser enviado através de um link para download (ex.: Google Drive, Dropbox, WeTransfer) para o e-mail: premio@anprotec.org.br.

7.4.2. No e-mail de envio, incluir o nome do candidato, categoria em que está concorrendo, e um breve resumo do conteúdo do vídeo.

7.4.3. O prazo final para envio do vídeo é até o dia **16 de novembro de 2024**. Vídeos enviados após essa data não serão considerados.

8 DA PREMIAÇÃO:

8.1 A premiação relativa à categoria **Incubadora de Empresas**, consistirá no recebimento de: Troféu “Adelino Medeiros”, certificado, (01) uma inscrição para a Conferência Anprotec de Empreendedorismo e Ambientes de Inovação de 2025 e crédito de R\$ 1.000,00 (mil reais) para utilizar em atividades da Anprotec.

8.2 A premiação relativa à categoria **Aceleradora**, consistirá no recebimento do Troféu “Lynaldo Cavalcanti”, certificado, (01) uma inscrição para a Conferência Anprotec de Empreendedorismo e Ambientes de Inovação de 2025 e crédito de R\$ 1.000,00 (mil reais) para utilizar em atividades da Anprotec.

8.3 A premiação relativa à categoria **Hub de Inovação**, consistirá no recebimento de: Troféu “Cristiano Becker”, certificado, (01) uma inscrição para a Conferência Anprotec de Empreendedorismo e Ambientes de Inovação de 2025 e crédito de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) para utilizar em atividades da Anprotec.

8.4 A premiação relativa à categoria **Parque Tecnológico** consistirá no recebimento de: Troféu “Telmo Silva de Araújo”, certificado, (01) uma inscrição para a Conferência Anprotec de Empreendedorismo e Ambientes de Inovação de 2025 e crédito de R\$ 1.000,00 (mil reais) para utilizar em atividades da Anprotec.

8.5 A premiação relativa à categoria **Negócios de Impacto**, consistirá no recebimento de: Troféu

“Carlos Eduardo Negrão Bizzotto”, certificado, (01) uma inscrição para a Conferência Anprotec de Empreendedorismo e Ambientes de Inovação de 2025 e crédito de R\$ 1.000,00 (mil reais) para utilizar em atividades da Anprotec.

8.6 Os prêmios estarão disponíveis para utilização, pelo vencedor, até o prazo de 12 (doze) meses após a data de divulgação da premiação.

9 DA DIVULGAÇÃO:

9.1 As instituições finalistas receberão comunicado, pelo endereço de e-mail informado no formulário de inscrição, até o dia **08 de novembro de 2024**.

9.2 A divulgação dos vencedores e a cerimônia de premiação ocorrerá no dia **03 de dezembro** durante a Conferência Anprotec 2024 em São José dos Campos-SP.

9.3 Serão divulgados somente os nomes dos vencedores e finalistas, mantendo-se sigilo sobre a identidade dos demais candidatos, assim como acerca de todos os documentos encaminhados.

10 DO CRONOGRAMA:

10.1 As atividades relativas ao Prêmio obedecerão ao seguinte cronograma:

Atividade	Data
Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	02/09/2024 a 30/09/2024
Avaliação das propostas pela banca avaliadora	10/10/2024 a 31/10/2024
Comunicado aos finalistas para envio dos vídeos	08/11/2024
Envio do vídeo para divulgação e votação dos associados	14/11/2024
Votação dos associados e divulgação em redes sociais	18/11/2024 a 25/11/2024
Apresentação dos finalistas durante Demoday	02/12/2024
Divulgação dos finalistas e vencedores	03/12/2024

11.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pelas bancas de avaliação cujas decisões, nos termos deste Regulamento, são soberanas e irrecorríveis.

11.2 A inscrição do candidato implica sua aceitação, de forma ampla e irrestrita, de todas as exigências e disposições contidas neste Edital.

11.3 Ao se inscreverem os candidatos concordam com a utilização, sem ônus, de seu nome, imagem para fins de pesquisa ou divulgação em qualquer meio de comunicação, nacional ou internacional, em língua portuguesa ou traduzida em outros idiomas, na forma impressa ou eletrônica. Os direitos autorais serão mantidos aos seus autores, que também poderão utilizá-los a seu critério.

11.4 Os candidatos que se inscreverem se comprometem a disponibilizar pelo menos uma pessoa da equipe para realizar a apresentação durante o demoday na Conferência Anprotec de Empreendedorismo e Ambientes de Inovação, caso sejam finalistas, ou será desclassificado desta fase.

11.5 Para esclarecimentos de dúvidas, entrar em contato com a Unidade de Atendimento ao Associado da Anprotec, pelo e-mail premio@anprotec.org.br ou pelo telefone 61 98419-7823.